

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO
GABINETE DA VEREADORA DAIANE DIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Ementa: com base no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), a vereadora que este subscreve, propõe através deste decreto legislativo, obrigatoriedade de afixação de cartaz informativo de prioridade de atendimento às crianças e adolescentes em repartições públicas.

Art. 1º - Ficam os estabelecimentos públicos do município de Pelotas obrigados a fixarem em suas dependências, cartaz informativo de prioridade de atendimento às crianças e adolescentes.

Atendendo ao previsto na lei 8.069/90, do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigo 4º, letra b- prioridade de atendimentos públicos ou relevância pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação

- PSB

Vereadora

DAIANE DIAS
VEREADORA

Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº, 207 - Gabinete 22 - CEP: 96015-000
Centro -Pelotas

Telefone: (53) 3222.1201